



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Salgado

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO  
APROVADO  
Em 21 de junho 2010  
  
Silvano dos Santos  
Presidente

LEI Nº. 576/2010  
DE 21 DE JUNHO DE 2010

Denomina Telecentro Público  
Municipal e dá outras  
providências.

A **Prefeita Municipal de Salgado, Estado de Sergipe**, faz saber que a Câmara de Vereadores e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominado Telecentro Público Municipal de Telecentro Público Municipal “**Professora Jane Maria Gúidice Barreto**”.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogando-se as disposições em contrário.

Salgado (SE), 21 de junho de 2010.

**JANETE ALVES LIMA BARBOSA**  
Prefeita Municipal